

## AVISO n.º 629

### **Celebração de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo**

Em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, torna-se público que, na sequência procedimento concursal comum para o recrutamento de postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, aberto pelo Aviso n.º 12172/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 143, de 29 de julho de 2019, foi celebrado Contrato de Trabalho em Funções públicas a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, com o seguinte trabalhador:

<b>Nome</b>	<b>Carreira e Categoria</b>	<b>Posição/Nível Remuneração</b>	<b>Início do Contrato</b>
Cidália Maria dos Reis Almeida	Assistente Técnico	1.ª posição, nível 5	15/12/2019

O trabalhador fica sujeito a um período experimental, nos termos do artigo 49.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Para os efeitos previstos no artigo 46.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental será o mesmo do procedimento concursal e serão avaliados de acordo com a seguinte fórmula  $CF = (0,60 \times ER) + (0,30 \times R) + (0,10 \times AF)$  sendo que: CF = Classificação Final; ER = Elementos Recolhidos pelo júri; R = Relatório; AF = Ações de Formação frequentadas.

Paços do Município de Pampilhosa da Serra, 28 de janeiro de 2020.

O Presidente da Câmara

(José Alberto Pacheco Brito Dias)